



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS. (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19670-000
C.B.C. (MF) 44.483.575/0001-69
"ESPERANÇA E FUTURO"

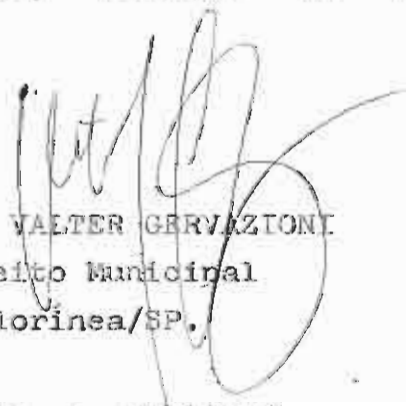
LEI Nº 024/95.-

(DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO)

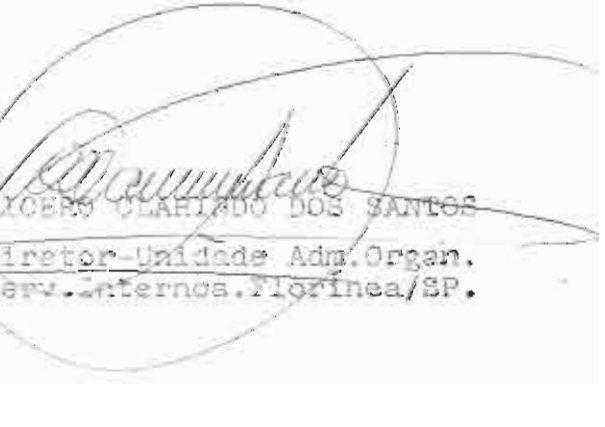
VALTER GERVAZONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e êle SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica denominada RUA NICODEMUS CORNÉLIO DE ASSIS, a até então chamada convencionalmente de Rua 4, situada no conjunto habitacional "Jardim Bela Vista", denominado pela Lei nº 017/95, de 17.10.1995.-
- Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 09
de novembro de 1995.-


ENGº AGRº VALTER GERVAZONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-


ELICER CLÁUDIO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv.Internos.Florínea/SP.

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"